



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

Ofício nº 006/2020/SG

S.F.G 27 de outubro de 2020.

GAB-PREFEITURA/SFG

Assunto: Solicitação

Exmo. Prefeito

*Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para solicitar abertura de credito Adicional Suplementar, por anulação parcial/total da Unidade Orçamentaria 01.00.00 Câmara Municipal Função Programática 01.0310001.2001 e Função Programática 01.0310001.2083 no montante até **R\$:427.795,27** (Quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) entre as seguintes fichas para fins de remanejamento descriminados abaixo;*

Anulação/suplementação;

UNIDADE

01.00.0	PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FICHA 2	VALOR DA ANULAÇÃO R\$: 74.336,45

UNIDADE

01.00.00	PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA 12	VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO R\$: 74.336,45

UNIDADE

01.00.00	PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FICHA 4	VALOR DA ANULAÇÃO R\$: 7.797,39

UNIDADE

01.00.0	PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA 12	VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO R\$: 7.797,39



UNIDADE	
01.00.0	PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FICHA 3	VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO R\$: 46.871,10

UNIDADE	
01.00,0	PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
FICHA 1	VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO R\$: 80.000,00

<u>UNIDADE</u>	
01.00,0	PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
FICHA 1	VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO R\$: 8.186,16

UNIDADE	
01.01.0	PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA 12	VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO R\$: 6.443,84



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

UNIDADE
01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
FICHA 8 VALOR DA ANULAÇÃO R\$: 3.000,00

UNIDADE
01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA 12 VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO R\$: 3.000,00

UNIDADE
01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
3.3.90.46 AUXILIO- ALIMENTAÇÃO
FICHA 10 VALOR DA ANULAÇÃO R\$: 7.933,33

UNIDADE
01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA 12 VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO R\$: 7.933,33

UNIDADE
01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 11 VALOR DA ANULAÇÃO R\$: 20.000,00

UNIDADE
01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA 12 VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO R\$: 20.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

UNIDADE

01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
FICHA 502 VALOR DA ANULAÇÃO R\$: 145.900,00

UNIDADE

01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA 12 VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO R\$: 145.900,00

UNIDADE

01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2083 CAPACITAÇÕES E EVENTOS LEGISLATIVOS
3.3.90.14 DIÁRIAS- CIVIL
FICHA 13 VALOR DA ANULAÇÃO R\$:17.435,00

UNIDADE

01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FICHA 9 VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO R\$: 17.435,00

UNIDADE

01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2083 CAPACITAÇÕES E EVENTOS LEGISLATIVOS
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 14 VALOR DA ANULAÇÃO R\$:1.000,00

UNIDADE

01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA 12 VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO R\$: 1.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

UNIDADE

01.00.00

01.031.0001.2083

3.3.90.33

FICHA 15

PODER LEGISLATIVO

CAPACITAÇÕES E EVENTOS LEGISLATIVOS

PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO

VALOR DA ANULAÇÃO R\$:5.592,00

UNIDADE

01.00.00

01.031.0001.2001

4.4.90.52

FICHA 12

PODER LEGISLATIVO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO R\$: 5.592,00

UNIDADE

01.00.00

01.031.0001.2083

3.3.90.36

FICHA 16

PODER LEGISLATIVO

CAPACITAÇÕES E EVENTOS LEGISLATIVOS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

VALOR DA ANULAÇÃO R\$:1.000,00

UNIDADE

01.00.00

01.031.0001.2001

4.4.90.52

FICHA 12

PODER LEGISLATIVO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO R\$: 1.000,00

UNIDADE

01.00.00

01.031.0001.2083

3.3.90.39

FICHA 17

PODER LEGISLATIVO

CAPACITAÇÕES E EVENTOS LEGISLATIVOS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

VALOR DA ANULAÇÃO R\$:2.300,00

UNIDADE

01.00.00

01.031.0001.2001

4.4.52

FICHA 12

PODER LEGISLATIVO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO R\$: 2.300,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

Mensagem e Justificativa;

Apraz nos em cumprimenta-lo, ao tempo de apresentar justificativas na alteração do Orçamento do Poder Legislativo Municipal sendo o poder Executivo participativo nesta matéria. Tal solicitação faz-se necessário, haja vista que estamos findando o ano de 2020 e tendo em vista a análise realizada por esta administração, faz se necessário o remanejamento das fichas, para atender as demandas administrativas necessárias com despesas com: Folha de Pagamento e rescisões trabalhistas, aquisição de veículos 0km, e eventual contratação de serviços de advocacia. Desta forma nasce a necessidade de alteração nas despesas desta administração.

Sem mais, para o momento e certo de contar com vossa colaboração


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral/CMSFG

Excelentíssimo;
Senhor,
Jaime Robeina Fuentes,
Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé-Ro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Avenida Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, 1997 –
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

1- UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé

MOTIVAÇÃO

2 - NATUREZA DA MOVIMENTAÇÃO

☐ REMANEJAMENTO☐ CRIAÇÃO DE ELEMENTO☐ OUTRO

Outro discriminar:

3 - JUSTIFICATIVA:

*O remanejamento solicitado tem a finalidade de suprir despesas com a folha de pagamento e também rescisões e indenizações trabalhistas;;**Valor da suplementação -Ficha 3.1.90.11 e 3.1.90.94 R\$: 135.057,26 (cento e trinta e cinco mil e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)*

Eventual contratação de serviços de advocacia;

Valor da suplementação -Ficha 3.3.90.39 R\$: 17.435,00 (dezesete mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

Aquisição de veículos 0km;

*Valor da suplementação -Ficha 4.4.90.52 R\$: 275.303,01**Valor total do Remanejamento: 427.795,27*

4 - FONTE DE RECURSOS:

☐ Emenda Parlamentar☐ Excesso de Arrecadação☐ Superávit Financeiro☒ Outros _____**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5 - ANULAÇÃO

TOTAL

☒

PARCIAL

☒

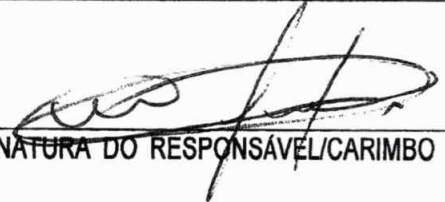
6 - SUPLEMENTAÇÃO

☒

DIGO PROGRAMÁTICO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	CÓDIGO PROGRAMÁTICO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
11	3.1.90.13	R\$: 74.336,45	2001	4.4.90.52	R\$: 74.336,45
1	3.1.91.13	R\$: 7.797,39	2001	4.4.90.52	R\$: 7.797,39
1	3.3.90.14	R\$: 46.871,10	2001	3.1.90.94	R\$: 46.871,10
	3.3.90.30	R\$: 80.000,00	2001	3.1.90.11	R\$: 80.000,00

01	3.3.90.33	R\$: 8.186,16	2001	3.1.90.11	R\$: 8.186,16
01	3.3.90.33	R\$: 6.443,84	2001	4.4.90.52	R\$: 6.443,84
01	3.3.90.36	R\$ 3.000,00	2001	4.4.90.52	R\$:3.000,00
01	3.3.90.46	R\$: 7.933,33	2001	4.4.90.52	R\$: 7.933,33
01	4.4.90.51	R\$:20.000,00	2001	4.4.90.52	R\$:20.000,00
01	4.4.90.61	R\$:145.900,00	2001	4.4.90.52	R\$:145.900,00
03	3.3.90.14	R\$: 17.435,00	2001	3.3.90.39	R\$: 17.435,00
03	3.3.90.30	R\$: 1.000,00	2001	4.4.90.52	R\$: 1.000,00
03	3.3.90.33	R\$: 5.592,00	2001	4.4.90,52	R\$: 5.592,00
03	3.3.90.36	R\$: 1.000,00	2001	4.4.90.52	R\$: 1.000,00
03	3.3.90.39	R\$: 2.300,00	2001	4.4.90.52	R\$: 2.300,00
TOTAL			TOTAL		RS: 427.795,27

DATA: 27/10/2020.


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL/CARIMBO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDENCIA

DESPACHO

Encaminhe-se o presente processo administrativo de nº 077/2020, sendo este para aquisição de um imóvel urbano com área total de 600m², localizado na Rua Rondônia, ou seja, ao lado da sede deste Poder Legislativo, para que **anule a referida aquisição**. Compreendo que consta ao processo, Parecer Jurídico para que este poder não faça a referida aquisição, pois as avaliações mercadológicas anexas ao processo não foram capazes de formar um juízo de certeza e convicção à procuradoria. Vale salientar que as 02 (duas) avaliações mercadológicas foram feitas por profissionais do ramo, devidamente cadastrados e aptos para tal avaliação.

Consta também um laudo solicitado pela procuradora jurídica desta casa para a Comissão de Avaliação de Bens imóveis da Prefeitura Municipal deste município.

Desta forma compreendo que seja conveniente e oportuno para este Poder não proceder com a aquisição do imóvel, haja vista que esta administração trabalha em conjunto com seus colaboradores e que salve melhor juízo!

Geferson dos Santo
PRESIDENTE/CMSFG

Recebido em 20 / 10 / 2020.